

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 323/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituída da sociedade comercial anónima, denominada: “SALINAS RESIDENCE EMPREENDIMENTOS - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E EXPLORAÇÃO TURÍSTICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de constituída da sociedade comercial anónima, denominada “SALINAS RESIDENCE EMPREENDIMENTOS - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E EXPLORAÇÃO TURÍSTICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A”.

SEDE: Hotel Belorizonte, Sito na Avenida dos Hotéis, em Santa Maria, Nossa Senhora Das Dores, Cidade De Santa Maria, Sal.

OBJECTO: A Sociedade tem por objeto de compra e venda, gestão e administração de bens móveis ou imóveis e de condomínios, construção civil e atividades conexas, bem como a exploração de estabelecimentos hoteleiros, bares, restaurantes e outros similares de hotelaria. A Sociedade poderá estabelecer convenções especiais com outras sociedades congéneres assumir a sua representação e exercer a sua direção. A Sociedade pode livremente adquirir participações em qualquer outra sociedade, ainda que com objeto diferente do seu.

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente realizado.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se validamente pela assinatura de: a) Dois membros do conselho de administração; b) Um membro do conselho de administração e um mandatário, com poderes para o efeito; c) Dois procuradores com poderes para o efeito. 2. A Sociedade obriga-se igualmente pela assinatura do administrador-delegado, dentro dos poderes que lhe forem delgados. 3. Nos atos de mero expediente, é suficiente a assinatura de qualquer um dos membros do conselho de administração, do administrador-delegado ou de procurador com poderes para efeito. 4. O disposto no número um deste artigo aplica-se à movimentação de contas bancárias.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Domingos Manuel Rodrigues Pires.
- Secretária: Ana Cristina Barreto Assunção Patrício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Agostinho Alberto Bento Da Silva Abade.
- Vogal: Alexandre Faria Da Silva Abade, António Maria Torres Carneiro Pacheco, Carlos Jorge Duarte Santos e Ana Margarida Faria Da Silva Abade.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Vitor Manuel Sampaio Martins.
- Vogal: António Carlos Lopes Bexiga e João Manuel Martins Carmona e Costa.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 25 de maio de 2026. —
O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.